POVOS INDIGENAS NO BRASIL / CEDI
DOCUMENTAÇÃO
COD. D41 DATA 25/11/85

Acervo ISA

O LIBERAL - Belém/PA - 25/03/84

Lucio Flavio Pinto

4468

Crime a apurar

Dois tipos de crime foram praticados com agrotóxicos no Pará. O primeiro, de responsabilidade da Agromax, consistiu no uso combinado de dois herbicidas distintos, embora originários do mesmo produtor (a Dow Chemical): o Tordon-101 e o Tordon-155. O segundo crime, que agora está sendo levantado, foi praticado pela Agropecuária Capemi na extração madeireira que realizou na área do futuro reservatório de Tucuruí.

Para acelerar o serviço de limpeza na faixa de passagem da linha de alta tensão de Tucuruí, a Agromax não se contentou em aplicar o Tordon-101: segundo todas as provas apresentadas de público nos últimos quatro meses, ela adicionou um herbicida ainda mais forte, o 155. O 101 é um agrotóxico solúvel na água e de largo emprego na agricultura brasileira, hoje um mercado largamente lucrativo para a indústria química estrangeira. Já o 155 é mais forte. Mas nada se iguala ao que resulta da mistura do 155 ao 101. Temos então o terrível "agente laranja", cujos efeitos sobre o homem podem ser verificados através de quatro páginas de fotografias publicadas no penúltimo número da revista **Mother Jones**, dos Estados Unidos.

O grande problema é que esse produto híbrido, além de atacar o ser humano, intoxicando os que sofrerem contato direto e afetando gerações seguintes, é refratário à dissolução em água. Significa dizer que persistirá gerando efeitos por muito tempo depois de lançado. A área na qual ele foi aplicado está contaminada, representando um perigo para seus moradores. Por isso, ela deveria ser urgente e minuciosamente investigada, com todos os recursos técnicos disponíveis, para uma avaliação segura da letalidade que representa.

O crime da Capemi é de natureza um pouco diferente. A empresa estava interessada em acabar com a cobertura vegetal de todos os 65 mil hectares que recebeu, através do tristemente famoso contrato assinado com o Ministério da Agricultura. Ela comprometeu-se não a fazer a limpeza da área, mas a explotação florestal. Pretendia extrair as árvores de interesse econômico para comercializá-las.

A mais importante era a castanheira. Com uma autorização especial, a Capemi pôde começar a derrubada da àrvore. Para diminuir o peso da copa, os técnicos aplicavam no tronco um desfolhante, que agia em 48 horas. Para evitar que a árvore rachasse, era feito um corte na profundidade necessária para atingir o cerne do tronco, seccionando as artérias da árvore e fazendo a drenagem da abundante seiva que nela existe.

É uma técnica usada em vários países por extratores interessados em uma derrubada rápida e com menos perdas. A Capemi, assim, não inovou. O problema é que empregava uma quantidade de produtos químicos bem acima do necessário, realizava a aplicação sem maiores cuidados e atacou um número de árvores muito maior do que a quantidade efetivamente derrubada. A castanheira, morta, permaneceu de pé.

O abuso ficou demonstrado não apenas na aplicação do desfolhante, dentro da floresta, como no emprego dos imunizantes nas árvores que foram arrastadas para os diversos pátios de estocagem. Abuso que aos poucos restringiu-se a produtos de um só fabricante, a Jimo, do Paraná. Por que a Capemi envenenou tantas árvores que não abateu e aplicou muito mais produtos químicos do que o necessário (e todos eles muitos caros), não se explica. Mas só se entende realmente esse comportamento bizarro quando se verifica que a empresa assinou contratos de venda oferecendo a madeira ao comprador a preços muito inferiores ao do custo.

Na tétrica história dessa experiência fracassada, a madeira entrou apenas como pretexto. Contratos de venda eram assinados não para serem cumpridos, menos ainda para dar rentabilidade à empresa, mas sim para favorecer os compradores e gerar comissão para intermediários. A atividade de extração contava, é claro, mas era secundária diante da sofreguidão de comprar máquinas, contratar empreiteiros, delegar tarefas e serviços a terceiros. Valia mais contabilizar quantidade de árvores abatidas (ou preparadas para a extração) do que contar toras postas no pátio. A Capemi notabilizou-se mais pela compra do que pela venda: basta comparar sua receita ao seu monumental passivo. Mesmo que as árvores não ficassem abandonadas no meio do mato, a Capemi jamais daria lucro. Não foi criada para isso, aliás.

No seu rastro, a empresa deixou um acervo de problemas e de danos. Os financeiros, que a princípio causaram espanto geral, parecem ser os menores. A Capemi condenou a floresta do reservatório à inundação, forçando os órgãos governamentais, responsáveis finais por tudo porque deles veio o endosso, a arranjar justificações cientificiosas para tranqüilizar o cidadão espavorido pela conjuminação de tanta leviandade e irresponsabilidade. A Capemi renova a inquietação à medida em que aprofundam-se as investigações sobre o que ela fez no interior da mata durante os dois anos em que atuou praticamente sem fiscalização (o fiscal direto do governo, como já se sabe, acumulava sua função no IBDF com um emprego na própria Capemi).

As primeiras denúncias estão sendo feitas com certa imprecisão e exagero, o que é até natural em uma iniciativa pioneira. Ainda mais porque esses reveladores sentem-se dominados de justa indignação e compreensível estupefação. Releve-se e corrija-se os erros, dando-se mais importância ao essencial: há um crime a apurar, existem criminosos a responsabilizar. O enredo está montado. Falta apenas desenvolvê-lo.

Nada indica que a Capemi tenha repetido, na área do reservatório, a combinação macabra que a Agromax efetuou sob o **linhão** de Tucuruí. Se isso confirmar-se, reduz-se a ameaça para o futuro. Mas, em nenhum grau, a enormidade do crime. Todos desejamos — e exigimos — a apuração à altura. E sem a malha grossa lançada sobre a parte comercial dessa aventura. Que deixou passar o peixe graúdo.